



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.423/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Juruti;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **13/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **JONES BENTES DE LIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, designado pelo **DECRETO nº. 3.740/2018, de 29/06/2018**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, em atendimento ao seu Requerimento Protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Juruti, retornando ao Cargo de provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - VEDAR a **Gratificação de Função de 80% (Oitenta por cento)** concedida ao referido servidor conforme **Art. 3º do DECRETO nº. 3.740/2018, de 29/06/2018**.

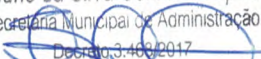
Art. 3º - REVOGAR o **DECRETO nº. 3.740/2018, de 29/06/2018**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.463/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 13/08/2020:


JONES BENTES DE LIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.423/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação